



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 099/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ANANINDEUA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.020135/2020-96**.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 026/2019/DG – campus ananindeua, de 14 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão interna do Campus Ananindeua para criação e acompanhamento do Plano de Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes do IFPA, na seguinte condição:

Presidente: *Sebastião Rodrigues Moura, Siape 2316404.*

Membros: *Cassio Furtado Lima, Siape 1241164.*

Membro: *Reno Silva Noblath, Siape 1853457.*

Membro: *Luciana Lobato Silva, Siape 3078809.*

Membro: *Adiel José Passos da Cunha Júnior, Siape 1543367.*

Membro: *Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 2043040.*

Membro: *Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561.*

Membro: *Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017.*

Membro: *Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905.*

Membro: *Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019.*

Membro: *Washington Luiz Pereira, Siape 1752654.*

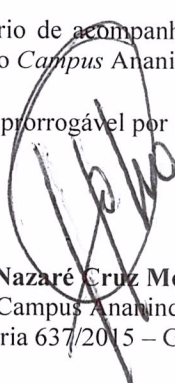
Membro: *Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento, Siape 2381850.*

Membro: *Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320.*

Art. 3º - A comissão deverá de apresentar relatório de acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo Plano de Permanência e Êxito do *Campus Ananindeua*, a cada semestre letivo.

Art. 4º - A vigência desta portaria será de um ano, prorrogável por igual período a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB